

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO ALÉM DO FORMULÁRIO PREENCHIDO:

IDOSO:

DO SOLICITANTE:

- Identificação Pessoal;
- Comprovante de endereço (no máximo 3 (três) meses).

DEFICIENTE:

DO SOLICITANTE:

- Identificação pessoal (CNH ou RG/CPF)
- Comprovante de endereço (no máximo 03 (três) meses);
- Laudo médico que comprove a deficiência (emitido há no máximo 06 (seis) meses), conforme Lei 1098/2000 em seu art. 7º, regulamentada pelo Decreto 5296/2004.

DO REPRESENTANTE:

- Identificação pessoal (CNH ou RG/CPF)
- Documento que comprove a representação;
- Comprovante de endereço (no máximo 03 (três) meses).

USUÁRIO DE VAGAS COM VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO:

A) ÓRGÃOS DE IMPRENSA;

- CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do(s) veículo(s)
- Declaração do órgão de imprensa assinada pelo representante legal, registrada em cartório que o veículo(s) apresentado(s) presta serviço ao respectivo órgão e que será identificado conforme art. 2º, inciso II, letra “a”, III e IV da Portaria nº. 001/2016
- Caso o veículo não seja de propriedade do órgão de imprensa, apresentar cópia do contrato onde consta que o veículo presta serviços ao órgão, este deverá estar autenticado e registrado em cartório.
- Foto digitalizada ou impressa do(s) veículo(s) devidamente identificado(s) conforme art. 2º, inciso II, letra “a”, III e IV da Portaria nº. 001/2016.

B) ÓRGÃOS DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E AUTARQUIAS:

- CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do(s) veículo(s)
- Declaração do órgão assinada pelo representante legal, registrada em cartório que o veículo(s) apresentado(s) presta serviço ao respectivo órgão e que será identificado conforme art. 2º, inciso II, letra “a”, III e IV da Portaria nº. 001/2016.
- Caso o veículo não seja de propriedade do respectivo órgão, apresentar cópia do contrato onde consta que o veículo presta serviços ao órgão, este deverá estar autenticado e registrado em cartório.
- Foto digitalizada ou impressa do(s) veículo(s) devidamente identificado(s) conforme art. 2º, inciso II, letra “a”, III e IV da Portaria nº. 001/2016.

Portaria 001/2016

Art. 1º (...)

Art. 2º. A Credencial será emitida para as seguintes categorias de usuários do Estacionamento Rotativo;

I (...)

II – Usuários de vagas com veículos de uso exclusivo;

a) Consideram Veículos de Uso Exclusivo, aqueles:

III - Que servem a órgãos de imprensa da cidade de Divinópolis, que deverão estar devidamente identificados, por logomarca específica do órgão ao qual presta o serviço, seguido do dístico “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

IV - Que servem a órgãos oficiais, bem como suas autarquias, do Executivo, Legislativo e Judiciário no município de Divinópolis, que deverão estar devidamente identificados, por logomarca específica do órgão ao qual presta serviços, seguido do dístico “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.